

13. Marcos de Alencar Miranda

IGUALDADE DE DIREITOS ENTRE HOMENS E MULHERES NO ÂMBITO RELIGIOSO

A presente pesquisa, tem por escopo a busca da igualdade de direitos entre homens e mulheres independente de sua escolha religiosa. Comumente é visto em canais televisivos, ou mesmo pelas ruas, mulheres sendo vítimas dos mais diversos tipos de violência, tendo como propulsor o seu conjugue, o qual lhe jurou amor eterno e proteção perante uma autoridade eclesiástica ou mesmo, do Pastor regente de uma determinada ramificação evangélica protestante. Na Comarca de Governador Valadares, a qual é o “locus referendus” desta pesquisa, tem se tornado cada vez mais frequente os atendimentos de ocorrências de mulheres vítimas de violência doméstica, principalmente aos finais de semana, quando o casal passa a maior parte do tempo juntos. Em alguns casos o homem (marido/pai), após a ingestão desmedida de álcool ou alguma substância entorpecente, cria um mundo surreal no qual ele, apenas é o dono da verdade e a mulher tem que se sujeitar, juntamente com os filhos, aos mandos e desmandos daquele algoz, que é o garantir, na figura do Art. 13, §2º, “a” do CP a esta pessoa que naquela ocasião não consegue raciocinar de forma plena, idônea e consciente, pois está com sua capacidade física ou emocional alterada não conseguindo medir suas ações e palavras. O que resta apenas a essas mulheres em virtude dos dogmas religiosos, é aceitar a situação que lhe está sendo imposta e não procurar ajuda familiar ou a mesmo Estatal para que o ciclo criado pela violência doméstica se quebre.